



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr Reinaldo dos Reis Silva, brasileiro, casado, agente de polícia, inscrito no CPF sob o nº 785.208.606-30, residente e domiciliado na Rua B, nº 269, Bairro Recanto das Araras, no município de Piumhi/MG; e de outro, **CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001--85, com sede administrativa na Rua Gonçalves Dias, nº. 3.035, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Joelson Pinto Chaves, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 071.776.236-04, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº. 140, Apto nº 102, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-137, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: fica acrescido na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 001/2020, o Módulo E-Social, inerente ao Folha de Pagamento, consistente no Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais e registro de eventos para cumprir obrigações decorrentes de relações de trabalho através da entidade em questão, que integra o GRUPO 4, abrangido a fase um, fase dois e fase três, a serem liberadas de acordo com o cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá início em 29/07/2021 e término em 31/12/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS .Aplicam-se ao presente as regras contidas na Lei Federal 8.666/93 e, subsidiariamente, as regras gerais de direito administrativo.

CLÁUSULA QUINTA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 29 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal


MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Joilson Pinto Chaves

CPF nº 071.776.236-04

Detentora